



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 9/2019 DE 10/01/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR SEMÁFOROS
TEMPORIZADORES NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-09 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

45

PL
9/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Autoriza o Poder Executivo a instalar semáforos temporizadores na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

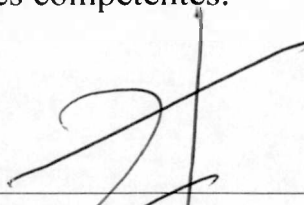
Art. 1º O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a instalar semáforos com cronômetro temporizador na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Transportes, por meio da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego – realizará estudos para verificar viabilidade técnica dos locais e escolha dos locais em que serão instalados os semáforos temporizadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

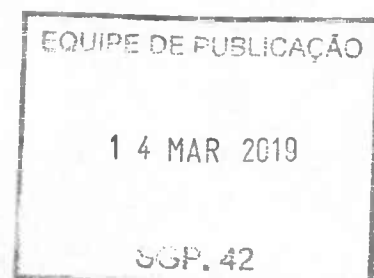
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


RICARDO TEIXEIRA

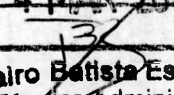
VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br



SGP - SGP.22 - 10/01/2019 - 10:36 - 008806 - 1/2

PL - 00000 - 2019 - PROJETO - 11.232 - 944

Segue(m) Juntado(s), com data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 02.03 Em 14 MAR 2019 Ass: 
--

Talro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Folha nº 02 do proc.
nº 01-09 de 2019
TAIRO BATISTA ESSEERANÇA
Técnico Administrativo
R. 11.232

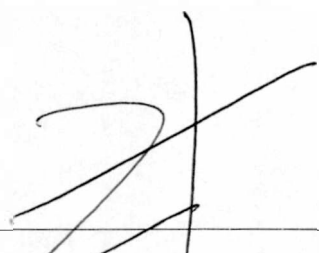


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
JUSTIFICATIVA

Em muitos casos, os acidentes de trânsito com vítimas acontecem próximos aos semáforos e são motivados, frequentemente, pela falta de atenção ao tempo do sinal aberto.

Por esse motivo, ao instalar os semáforos temporizadores com cronômetros – em uma experiência já realizada anteriormente pela Companhia de Engenharia de Tráfego – espera-se aumentar a segurança de condutores e pedestres ao reduzir as colisões provocadas por paradas bruscas de motoristas, quando da mudança do sinal verde para o amarelo.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.


RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR